



ESTADO DE GOIÁS
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO Nº 86/2022 - METROBUS/CPL-19680

De: CPL

Para: Gerência Jurídica

Assunto: Dispensa nº 09/22-Processo 202200053000039-Alienação de Óleo usado ou Contaminado

Senhor Gerente,

Tratam o presente autos de pedido da Gerência de Manutenção de Frota, para Contratação de empresa especializada para alienação de 24.000 (vinte e quatro mil) litros de **Óleo usado ou Contaminado**, com projeção de contrato para 12 (doze) meses.

Instruído com 05 (cinco) orçamentos, sendo:

EMPRESA	CNPJ	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
EVOLUC LUBRIFICANTES LTDA	27.540.339/0001-37		1,30	31.200,00
LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA	49.396.591/0001-57		2,00	48.000,00
LWART SOLUÇÕES	46.201.083/0007-		1,96	47.040,00

AMBIENTAIS LTDA	73	24.000	1,00	24.000,00
PROLUMINAS LUBRIFICANTES LTDA	23.821.176/0001-00		2,20	52.800,00
BIOPETRO PRESTACAO DE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	30.676.217/0001-87		1,00	24.000,00

Tendo em vista os orçamentos para a **Alienação de Óleo usado ou Contaminado**, objeto desta Dispensa, concluímos ser da empresa **PROLUMINAS LUBRIFICANTES LTDA**, a oferta mais vantajosa para esta companhia.

Quanto a **razão da escolha do aquisitor**, entendemos, por motivos óbvios, estar plenamente demonstrado o respeito aos princípios da vantajosidade, isonomia e a impessoalidade, vez que a oferta da empresa **PROLUMINAS LUBRIFICANTES LTDA**, é a que melhor atende ao objeto em questão.

Quanto a **justificativa de preço**, entendemos, com base nos orçamentos juntados, que a oferta da empresa **PROLUMINAS LUBRIFICANTES LTDA**, no valor de **R\$ 52.800,00** (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), é a mais vantajosa para a Metrobus.

Quanto à **Gestão, Fiscalização e Entrega do objeto** - A gestão do Contrato ficará a cargo da Coordenação de Gestão de Contratos e a fiscalização do contrato ficará a cargo de servidores da Gerência de Suprimentos e Gerência de Manutenção da Frota, conforme art. 207/209 do Regulamento Interno de Licitações e Contrato da Metrobus. O objeto deverá ser coletado no Almojarifado Geral da Metrobus.

Após a devida instrução do processo, concluiu esta CPL pela declaração de **Dispensa de Licitação** com fulcro no art. 142, Inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contrato da Metrobus, e contratar a empresa **PROLUMINAS LUBRIFICANTES LTDA**, pelo valor de **R\$ 52.800,00** (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), para a alienação de 24.000 (vinte e quatro mil) litros de **Óleo usado ou Contaminado**, objeto desta Dispensa.

Em cumprimento às determinações legais, convém a esta Comissão informar que neste exercício, não existe outra licitação com o mesmo objeto, não excedendo assim, o valor previsto em lei para dispensa de

licitação.

Assim sendo, encaminhamos o presente processo a essa Gerência para manifestação sobre a legalidade da **Dispensa de licitação**, em questão.

Atenciosamente,

Giovanna Barbosa de

Miranda

Presidente da

CPL

GOIANIA - GO, aos 22 dias do mês de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA BARBOSA DE MIRANDA, Presidente**, em 22/03/2022, às 13:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028542462** e o código CRC **15076E88**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA PATRIARCA 299 - Bairro VILA REGINA - CEP 74453-610 -
GOIANIA - GO - S/C (62)3230-7534



Referência:
Processo nº 202200053000039



SEI 000028542462